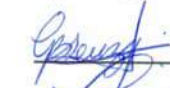


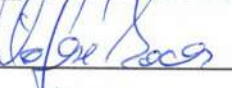
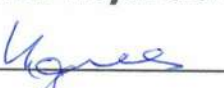



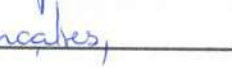



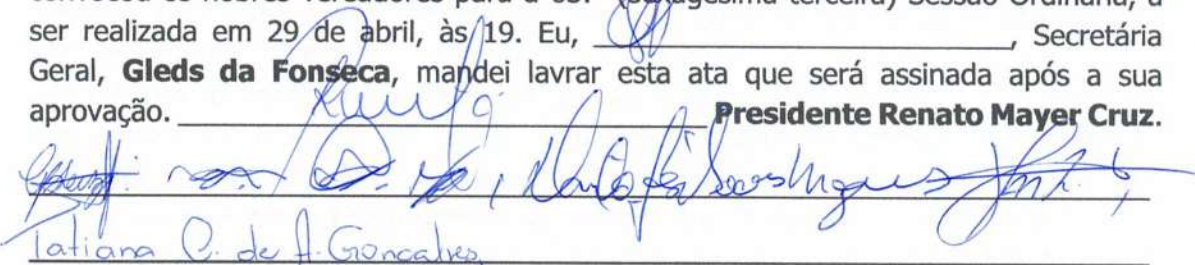
Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

 **Presidente Renato Mayer Cruz.**

Ata da 11.^a (décima primeira) Sessão Extraordinária, na 2.^a (segunda) Sessão Legislativa da 20.^a (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 17 (dezesete horas) do dia 24 de abril de 2026, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz. O Presidente da Casa solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Gleds Donizete da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Em seguida, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, para a *deliberação em único turno da Emenda Modificativa n.º 01/2026 ao Projeto de Lei n.º 20/2026, que dispõe "Autoriza a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro e de excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do exercício de 2026 e dá outras providências. Colocada em sua única votação, a Emenda Modificativa n.º 01/2026 ao Projeto de Lei n.º 20/2026 foi aprovada por unanimidade.* Por fim, *discutiram em única discussão o Projeto de Lei n.º 20/2026, que "Autoriza a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro e de excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do exercício de 2026 e dá outras providências", encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para tramitação em regime de extrema urgência.* Durante a discussão do projeto a **vereadora Tatiana** relatou que foi questionada por cidadãos sobre a realização de nova reunião, o que lhe causou incômodo e a levou a abordar a recorrente prática de envio de projetos em regime de extrema urgência pelo Executivo. Destacou que, enquanto servidora, já vivenciou situações semelhantes, nas quais projetos dessa natureza eram encaminhados sem prazo hábil para discussão, o que prejudicava os servidores. Ressaltou que, no caso do projeto em análise, houve falta de diálogo entre o Executivo e o Legislativo, bem como ausência de explicações adequadas. Mencionou ainda dificuldades enfrentadas devido à indisponibilidade do contador da Câmara, o que comprometeu a análise técnica da matéria. Criticou a falta de planejamento do Executivo, afirmando que o superávit já era de conhecimento desde fevereiro, não justificando o envio do projeto em caráter urgente. Reforçou que a Câmara não vota projetos sem o devido estudo e pareceres técnicos, e solicitou maior transparência, organização e diálogo por parte do Executivo. Em seguida, o **vereador Danilo** questionou se, desde a última reunião, havia surgido alguma informação nova que pudesse influenciar o posicionamento dos vereadores quanto à aprovação ou rejeição do projeto. Destacou a importância do debate em plenário para construção coletiva das decisões e para que informações relevantes fossem compartilhadas entre todos os parlamentares. A **vereadora Brenda** respondeu ao questionamento, informando que não houve alteração no projeto, mas sim ampliação do conhecimento a partir de estudos realizados. Esclareceu que, conforme análise, o

projeto encontra-se dentro da legalidade e que o regime de extrema urgência se justifica em razão de legislação superior que determina prazo para utilização de recursos do FUNDEB. Explicou que o superávit deve ser utilizado até 30 de abril do exercício seguinte, mediante aprovação de lei específica, sob risco de perda do recurso. O **vereador Danilo** confirmou que a explicação apresentada está em consonância com as informações que também havia apurado, reforçando a importância do diálogo para alinhamento das informações entre os parlamentares. A **vereadora Brenda** complementou esclarecendo que a emenda apresentada se deu em razão de atualização dos valores no sistema contábil, que passaram de aproximadamente R\$ 10.200.000 para R\$ 10.600.000, sendo necessária a correção no projeto. Informou ainda que, em fevereiro, já havia sido aprovado o superávit do FUNDEB, porém sem a total atualização dos valores, o que justificou a nova inclusão. O **Presidente** reforçou a necessidade de que o Executivo encaminhe projetos com informações mais claras, especialmente em matérias de natureza contábil, considerando a complexidade técnica envolvida. Sugeriu que haja maior comunicação prévia com a Câmara, inclusive com reuniões explicativas quando necessário. Destacou que, apesar de haver pareceres favoráveis da assessoria jurídica e contábil, a falta de informações sobre prazos e destinação dos recursos dificultou a análise inicial pelos vereadores. Ressaltou ainda a importância de atenção aos prazos para evitar perda de recursos públicos. Retomando a palavra, a vereadora **Tatiana** destacou que, após a decisão de não votar o projeto inicialmente, não houve procura por parte do Executivo para esclarecimentos. Informou que buscou informações por conta própria, tomando conhecimento do prazo final em 30 de abril apenas posteriormente. Criticou o curto intervalo entre o envio do projeto e o risco de perda do prazo, classificando a situação como inadmissível e reforçando a necessidade de maior planejamento e comunicação por parte do Executivo. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 20/2026 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão, e convocou os nobres vereadores para a 63.^a (sexagésima terceira) Sessão Ordinária, a ser realizada em 29 de abril, às 19h. Eu, _____, Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. _____ **Presidente Renato Mayer Cruz.**


Tatiana C. de J. Gonçalves

Ata da 63.^a (sexagésima terceira) Sessão Ordinária, da 2.^a (segunda) Sessão Legislativa da 20.^a (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2026, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz. O Presidente da Casa solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Gleds da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves.** Verificado o número legal de presenças,